



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO INTERNO A TODOS OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O desempenho do serviço público tem como pilar de sustentação o respeito aos horários pré-determinados para jornada de trabalho, bem como às pessoas que ao nosso serviço recorrem.

Há muito, a gestão desta Secretaria reclama pela normatização quanto a entrada ao trabalho e a saída dele.

Como é de conhecimento geral a população usuária dos nossos serviços precisa ter conhecimento de que determinado atendimento que é feito por cada um de nós, nas mais variadas áreas, tem um horário para começar e outro para terminar, obviamente respeitando o intervalo para refeições.

Alguns servidores, em ato de boa fé chegam ao trabalho em horário anterior e por sua conta promove a compensação desse horário que chegou ao seu trabalho quando deixa ele.

O sistema hoje adotado pela Prefeitura de Igaratinga, que atendeu a uma recomendação do Ministério Público Estadual, possui o ponto eletrônico biométrico que, embora ainda não esteja 100% informatizado, mas deverá assim acontecer em poucos dias, o servidor não poderá fazer por sua própria definição a compensação de horário, o que significa, por exemplo, o servidor que trabalha de 7h às 16h com intervalo de 1h para almoço, não poderá, caso ele registre sua chegada 6h30m sair do trabalho às 15h30m, pois a carga horária dele já está definida em lei e fazendo parte do serviço informatizado biométrico do ponto.

Pedimos colaboração a todos os servidores para cumprir com pontualidade o horário pré-determinado e, a partir de 1º de março de 2019 aquele que registrar o ponto antes do horário de ingresso ao trabalho não poderá fazer a compensação na sua saída, sob pena de sofrer o corte, conforme previsto em regulamento.

Da mesma forma também não se poderá chegar ao trabalho registrando o ponto biométrico antes do horário pré-determinado e somando essas horas para serem descontadas oportunamente.

Somente mediante autorização expressa da Chefia esse banco de horas poderá existir para ulterior compensação.

Que fique claro que este comunicado não proíbe o servidor que chegar antes do horário pré-determinado ao trabalho, efetuar o seu registro, mas essa antecipação não servirá para a contagem de hora extra e nem para o banco de horas, salvo se for expressamente autorizado.

Recomenda-se que o horário antecedente ao trabalho não seja superior a 10 minutos.

Publique-se e intime-se individualmente a cada servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde para dar o ciente de que este.

Igaratinga, 26 de fevereiro de 2019.

Elisângela Cristina Pimentel Campos



Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 970 – Ano V – 26/02/2019

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 31/18 do PL nº 61/18 e Pregão Presencial nº 39/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de material esportivo (apito, bola, camisa, chuteira, calção, cronometro, medalhas, redes, troféu, bomba para inflar bola e peteca) para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 25/02/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 07/19 do PL nº 15/19 e Pregão Presencial nº 10/19. Objeto: Aquisição eventual e futura de eletrodoméstico, mesa, cadeira, longarina, ventilador, instrumentos musicais e eletroeletrônico atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 25/02/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 43/19. Contratado: AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI, objeto: Aquisição de 01 cortador de grama tipo trator para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – Município de Igaratinga/MG, vigência: 25/02/19 á 31/12/19, dotação orçamentária: 10.01.27.812.0031.1.086-4.4.90.52.00-699, valor total de R\$15.900,00. Igaratinga, 25/02/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 44/19. Contratado: SERRANA CAMPOS E JARDINS LTDA, objeto: Aquisição de 02 (dois) recolhedor de grama para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – Município de Igaratinga/MG, vigência: 25/02/19 á 31/12/19, dotação orçamentária: 10.01.27.812.0031.1.086-4.4.90.52.00-699, valor total de R\$4.180,00. Igaratinga, 25/02/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 17/19, na modalidade de Pregão nº 12/19 e Registro de Preço nº 08/19. Objeto: Aquisição eventual e futura de material de construção para manutenção, reforma, ampliação e conservação de prédios públicos, praças e jardins do Município de Igaratinga-MG. GANHADORES: A empresa MADSON AMARAL DE SOUZA - EIRELI, com os itens: 07, 08, 09, 12, 13 e 14 no valor estimado total de R\$209.085,00. A empresa LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10 e 11, no valor estimado total de R\$87.320,00. Igaratinga, 25 de Fevereiro de 2019. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 10/19 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição eventual e futura de eletrodoméstico, mesa, cadeira, longarina, ventilador, instrumentos musicais e eletroeletrônico atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG.

Para atender o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação/FUNDEB, Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde, Serviços e Saneamentos, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 970 – Ano V – 26/02/2019

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,

HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DOS ITENS: 03, 20, 25, 27 E 28.

ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº - 06.351.401/0001-72

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$17.025,00 (DEZESSETE MIL E VINTE E CINCO REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 11, 13, 14, 15, 29 E 32.

MULTISON SOM LTDA, CNPJ Nº - 05.911.518/0001-09

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$9.171,70 (NOVE MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

GANHADOR DOS ITENS: 12, 24 E 30.

MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, CNPJ Nº - 71.107.320/0001-93

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$4.087,06 (QUATRO MIL E OITENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS).

GANHADOR DO ITEM: 19.

SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº - 04.160.295/0001-14

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$1.172,50 (UM MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

GANHADOR DO ITEM: 21.

FORT MOVEIS LTDA, CNPJ Nº - 26.656.774/0001-69

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$6.650,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 07, 10, 16, 18 E 31.

ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI, CNPJ Nº - 27.379.480/0001-08

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$18.793,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 01, 02 E 09.

MPA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº - 24.478.341/0001-35

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$13.855,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 04 E 23.

VÍTOR SILVESTRE FELÍCIO, CNPJ Nº - 23.317.916/0001-75

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$8.469,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 05, 06, 08, 17 E 26.

DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº - 32.396.720/0001-04

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$63.603,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS).



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 970 – Ano V – 26/02/2019

O ITEM 22 NÃO FOI ADQUIRIDO, AO SETOR DE COMPRAS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Igaratinga, 25 de Fevereiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

.....
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 11/19 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição de 01 cortador de grama tipo trator e recolhedor de grama para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura – Município de Igaratinga/MG.

Para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,

HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DO ITEM: 01.

AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI, CNPJ Nº - 22.825.872/0001-21

VALOR TOTAL DE R\$15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

GANHADOR DO ITEM: 02.

SERRANA CAMPOS E JARDINS LTDA, CNPJ Nº - 10.403.585/0001-44

VALOR TOTAL DE R\$4.180,00 (QUATRO MIL E CENTO E OITENTA REAIS).

Igaratinga, 25 de Fevereiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL